INDICAÇÃO

153/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do o Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** – **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que seja feita a limpeza dos canteiros de toda a Avenida João Batista Salvadori entre a Rua Celeste Keler Dec e a Rua Oliveira Zanini, no Jardim Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Apesar do corte da grama estar sendo realizado nos canteiros da avenida, a sujeira deixada no local compromete a limpeza e a estética urbana. A remoção dos resíduos é essencial para evitar entupimentos, proliferação de insetos, melhorar o visual da cidade e garantir a eficiência dos serviços públicos. A limpeza completa após a roçagem demonstra respeito com a população e zelo com os espaços públicos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de junho de 2025

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
01/07/2025 18:03:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe4046681d1788.





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe4046681d1788.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe4046681d1788.